NUMERO
RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 336, de 13/09/2000

HOMOLOGA CONVÊNIO COM O TRE/SC

O Vereador Saulo Sabatini, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica Homologado o Termo de Convênio com o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRE/SC, tendo como objetivo a cessão de servidores da Prefeitura Municipal à Justiça Eleitoral, para prestação de serviços no Cartório da 8ª Zona Eleitoral.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13 de setembro de 2000.

SAULO SABATINI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13/09/2000.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria